



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 611, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 43, de 17 de janeiro de 2017](#)

~~Designa servidores para as funções de Fiscal e Fiscal Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Paranaguá:~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:~~

~~Designar os servidores LUIS CÉSAR CAETANO ALVES, matrícula 7768-2, Técnico do MPU/Apoio técnico-administrativo/Administração, e EDUARDO OLIVEIRA CHAVES, matrícula 23523-7, Técnico do MPU/Apoio técnico-administrativo/Administração, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranaguá:~~

- ~~a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~
- ~~e) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);~~
- ~~d) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;~~
- ~~e) CONISTEL ELEVADORES, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na plataforma elevatória instalada no edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Paranaguá;~~
- ~~f) TRONI CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva;~~
- ~~g) OCEANIA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~h) OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância — DDD e discagem direta internacional — DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~j) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL — ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de provimento de acesso à Internet — Link Dedicado.~~

~~Fica revogada a Portaria nº 009, de 07.01.15, publicada em 09/01/15 no DMPF-e Nº 5/2015-ADMINISTRATIVO — Divulgação: 08/01/2015, pág. 17 e 18.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 33.](#)

Ministério Público Federal